



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Fruta

Fruta Tipo: Maça Fuji, Apresentação: Natural

Quantidade:	7000	Valor estimado:	R\$ 9,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 67.340,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***.2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 9,5600 (unitário) / R\$ 66.920,0000 (total)			

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 8,9900 (unitário) R\$ 62.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEASA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7000		
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,6200 (unitário) R\$ 67.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPER NATURAL Modelo/versão: SUPER NATURAL Valor proposta: R\$ 9,6200 (unitário) R\$ 67.340,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7000		
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 4.340,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 0,6200 (unitário) R\$ 4.340,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,5600 (unitário) R\$ 66.920,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra		
Modelo/versão: 1		
Valor proposta: R\$ 9,5700 (unitário) R\$ 66.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7000

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:11:53	01.946.439/0001-74	R\$ 9,5600
16/07/2025 às 10:13:37	50.675.688/0001-88	R\$ 8,9900

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:38:01	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:42:06	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 09:52:39	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/07/2025 às 10:05:38	A etapa aberta do item 26 foi reiniciada. Justificativa: Envio de lances.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:15:39	O item 26 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:43:52	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:53:52.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:06	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:06.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:42:06	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 09:52:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/07/2025 às 10:05:38	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Envio de lances..
16/07/2025 às 10:15:39	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:15:39	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 11:09:30	Fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ 43.882.979/0001-81 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,6200. Motivo: Fornecedor solicitou a desclassificação. .
16/07/2025 às 11:10:06	Fornecedor HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.675.688/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,9900. Motivo: Fornecedor não localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3.1 do edital. .

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 15:43:52	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5600. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:06	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas. .
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Fruta

Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural

Quantidade:	3600	Valor estimado:	R\$ 6,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 24.552,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 6,7700 (unitário) / R\$ 24.372,0000 (total)			

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 24.480,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEASA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 24.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,8200 (unitário) R\$ 24.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPER NATURAL Modelo/versão: SUPER NATURAL Valor proposta: R\$ 6,8200 (unitário) R\$ 24.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,8200 (unitário) R\$ 24.552,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 6,8200 (unitário) R\$ 24.552,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,7700 (unitário) R\$ 24.372,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra		
Modelo/versão: 1		
Valor proposta: R\$ 6,7700 (unitário) R\$ 24.372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3600

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:38:05	A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:42:06	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 09:52:39	O item 27 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:44:03	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:54:03.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:13	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:13.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:42:06	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 09:52:39	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 09:52:39	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:44:03	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,7700. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:13	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

17/07/2025 08:55

1 de 5

000547

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Fruta

Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural

Quantidade:	3500	Valor estimado:	R\$ 2,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 9.520,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 2,5900 (unitário) / R\$ 9.065,0000 (total)			

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,6000 (unitário) R\$ 9.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEASA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 2,7000 (unitário) R\$ 9.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3500		
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7200 (unitário) R\$ 9.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRUTAS E VERDURAS MALINOSKI Modelo/versão: FRUTAS E VERDURAS MALINOSKI Valor proposta: R\$ 2,7200 (unitário) R\$ 9.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3500		
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,7200 (unitário) R\$ 9.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 2,7200 (unitário) R\$ 9.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3500		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,5900 (unitário) R\$ 9.065,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 2,6700 (unitário) R\$ 9.345,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:00:45	50.675.688/0001-88	R\$ 2,6000
16/07/2025 às 10:02:41	01.946.439/0001-74	R\$ 2,5900

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:54:39	A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:56:39	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:06:40	O item 28 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:44:14	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:54:14.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:21	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:21.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:56:39	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:06:40	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:06:40	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:44:14	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,5900. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:21	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será as 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Fruta

Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural

Quantidade:	3200	Valor estimado:	R\$ 6,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 20.704,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 2,2000 (unitário) / R\$ 7.040,0000 (total)			

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2,8500 (unitário) R\$ 9.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEAS Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 6,4000 (unitário) R\$ 20.480,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3200
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,9000 (unitário) R\$ 9.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPER NATURAL Modelo/versão: SUPER NATURAL Valor proposta: R\$ 6,4700 (unitário) R\$ 20.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3200
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,4700 (unitário) R\$ 20.704,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 6,4700 (unitário) R\$ 20.704,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,2000 (unitário) R\$ 7.040,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra		
Modelo/versão: 1		
Valor proposta: R\$ 6,4200 (unitário) R\$ 20.544,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3200

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:00:21	01.946.439/0001-74	R\$ 6,3900
16/07/2025 às 10:00:49	50.675.688/0001-88	R\$ 6,3000
16/07/2025 às 10:02:45	01.946.439/0001-74	R\$ 6,2900
16/07/2025 às 10:08:15	50.675.688/0001-88	R\$ 6,2500
16/07/2025 às 10:09:01	01.946.439/0001-74	R\$ 6,2400
16/07/2025 às 10:09:11	50.675.688/0001-88	R\$ 6,2000
16/07/2025 às 10:09:14	01.946.439/0001-74	R\$ 6,1900
16/07/2025 às 10:10:18	50.675.688/0001-88	R\$ 6,1000
16/07/2025 às 10:10:23	01.946.439/0001-74	R\$ 6,0900
16/07/2025 às 10:10:28	50.675.688/0001-88	R\$ 6,0000
16/07/2025 às 10:10:57	01.946.439/0001-74	R\$ 5,9900
16/07/2025 às 10:11:11	05.489.735/0001-44	R\$ 5,9000
16/07/2025 às 10:11:21	50.675.688/0001-88	R\$ 5,8000
16/07/2025 às 10:11:27	01.946.439/0001-74	R\$ 5,7900
16/07/2025 às 10:11:31	50.675.688/0001-88	R\$ 5,5000
16/07/2025 às 10:11:47	01.946.439/0001-74	R\$ 5,4900
16/07/2025 às 10:11:50	50.675.688/0001-88	R\$ 5,4000
16/07/2025 às 10:12:40	01.946.439/0001-74	R\$ 5,3900
16/07/2025 às 10:12:45	50.675.688/0001-88	R\$ 5,3500
16/07/2025 às 10:13:14	01.946.439/0001-74	R\$ 5,3400
16/07/2025 às 10:13:41	50.675.688/0001-88	R\$ 5,3000
16/07/2025 às 10:13:50	01.946.439/0001-74	R\$ 5,2900
16/07/2025 às 10:13:52	50.675.688/0001-88	R\$ 5,2000
16/07/2025 às 10:14:46	01.946.439/0001-74	R\$ 5,1900
16/07/2025 às 10:14:57	50.675.688/0001-88	R\$ 5,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:15:07	01.946.439/0001-74	R\$ 4,9900
16/07/2025 às 10:15:12	50.675.688/0001-88	R\$ 4,9000
16/07/2025 às 10:15:27	05.489.735/0001-44	R\$ 4,7500
16/07/2025 às 10:15:30	50.675.688/0001-88	R\$ 4,7000
16/07/2025 às 10:15:31	01.946.439/0001-74	R\$ 4,7400
16/07/2025 às 10:15:34	01.946.439/0001-74	R\$ 4,6900
16/07/2025 às 10:15:40	50.675.688/0001-88	R\$ 4,6000
16/07/2025 às 10:15:43	05.489.735/0001-44	R\$ 4,5000
16/07/2025 às 10:15:56	50.675.688/0001-88	R\$ 4,4000
16/07/2025 às 10:16:15	01.946.439/0001-74	R\$ 4,3900
16/07/2025 às 10:16:35	50.675.688/0001-88	R\$ 4,3000
16/07/2025 às 10:16:37	05.489.735/0001-44	R\$ 4,2500
16/07/2025 às 10:16:42	50.675.688/0001-88	R\$ 4,2000
16/07/2025 às 10:17:06	01.946.439/0001-74	R\$ 4,1900
16/07/2025 às 10:17:13	50.675.688/0001-88	R\$ 4,1000
16/07/2025 às 10:17:19	05.489.735/0001-44	R\$ 3,9000
16/07/2025 às 10:17:41	50.675.688/0001-88	R\$ 3,8800
16/07/2025 às 10:17:47	05.489.735/0001-44	R\$ 3,8500
16/07/2025 às 10:17:48	01.946.439/0001-74	R\$ 3,8700
16/07/2025 às 10:17:50	01.946.439/0001-74	R\$ 3,8000
16/07/2025 às 10:18:17	50.675.688/0001-88	R\$ 3,1800
16/07/2025 às 10:18:42	01.946.439/0001-74	R\$ 3,1700
16/07/2025 às 10:18:43	05.489.735/0001-44	R\$ 3,1500
16/07/2025 às 10:18:47	50.675.688/0001-88	R\$ 3,1200
16/07/2025 às 10:18:48	01.946.439/0001-74	R\$ 3,1400
16/07/2025 às 10:18:51	01.946.439/0001-74	R\$ 3,1000
16/07/2025 às 10:19:23	50.675.688/0001-88	R\$ 3,0500
16/07/2025 às 10:19:33	01.946.439/0001-74	R\$ 3,0400
16/07/2025 às 10:19:36	50.675.688/0001-88	R\$ 3,0000
16/07/2025 às 10:19:51	01.946.439/0001-74	R\$ 2,9900
16/07/2025 às 10:20:11	50.675.688/0001-88	R\$ 2,9500
16/07/2025 às 10:20:36	05.489.735/0001-44	R\$ 2,9000
16/07/2025 às 10:20:42	50.675.688/0001-88	R\$ 2,8800

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:20:59	01.946.439/0001-74	R\$ 2,8700
16/07/2025 às 10:21:03	50.675.688/0001-88	R\$ 2,8500
16/07/2025 às 10:21:17	01.946.439/0001-74	R\$ 2,5000
16/07/2025 às 10:22:07	50.675.688/0001-88	R\$ 2,3000 *
16/07/2025 às 10:22:13	01.946.439/0001-74	R\$ 2,2000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:59:09	A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:00:09	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:22:16	O lance no valor de R\$ 2,3000 do item 29 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	16/07/2025 às 10:24:14	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/07/2025 às 10:24:29	O item 29 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:44:25	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:54:25.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:27	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:27.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:00:09	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:24:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/07/2025 às 10:24:29	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:24:29	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:44:25	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:27	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas. .
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será as 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Legume In Natura

Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

Quantidade:	900	Valor estimado:	R\$ 3,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 2.709,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 2,9600 (unitário) / R\$ 2.664,0000 (total)			

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0100 (unitário) R\$ 2.709,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPER NATURAL Modelo/versão: SUPER NATURAL Valor proposta: R\$ 3,0100 (unitário) R\$ 2.709,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,0100 (unitário) R\$ 2.709,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 3,0100 (unitário) R\$ 2.709,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 2.664,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 2,9600 (unitário) R\$ 2.664,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 900

Lances do Item 30

Nenhum lance foi registrado para o Item 30.

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:53:09	A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:00:09	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:10:10	O item 30 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:44:36	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:54:36.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:33	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:33.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:00:09	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:10:10	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:10:10	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:44:36	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9600. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:33	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

17/07/2025 08:55

1 de 8

000564

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Ovo

Ovo Origem: Galinha, Grupo: Vermelho, Classe: A, Tipo: Médio

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R\$ 10,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bandeja 12,00 UN		R\$ 42.080,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***.2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 7,0000 (unitário) / R\$ 28.000,0000 (total)			

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.371.907/0001-25 - DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,3000 (unitário) R\$ 29.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARMINATI Modelo/versão: CARMINATI Valor proposta: R\$ 10,5200 (unitário) R\$ 42.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
27.787.054/0001-03 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 34.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARMINATTI Modelo/versão: CARMINATTI Valor proposta: R\$ 10,5200 (unitário) R\$ 42.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,6500 (unitário) R\$ 30.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DA GRANJA Modelo/versão: DA GRANJA Valor proposta: R\$ 10,5200 (unitário) R\$ 42.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.882.979/0001-81 - MUL.TINEGOCIOS JMC LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,5200 (unitário) R\$ 42.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: carminatti Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 10,5200 (unitário) R\$ 42.080,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: carminatti Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 10,4700 (unitário) R\$ 41.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4000

ances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:01:41	24.371.907/0001-25	R\$ 10,2000
16/07/2025 às 10:02:50	01.946.439/0001-74	R\$ 10,1900
16/07/2025 às 10:03:44	24.371.907/0001-25	R\$ 10,1500
16/07/2025 às 10:04:02	01.946.439/0001-74	R\$ 10,1400
16/07/2025 às 10:04:22	24.371.907/0001-25	R\$ 10,1000
16/07/2025 às 10:04:35	27.787.054/0001-03	R\$ 10,0900
16/07/2025 às 10:04:39	01.946.439/0001-74	R\$ 10,0800
16/07/2025 às 10:04:47	27.787.054/0001-03	R\$ 10,0700
16/07/2025 às 10:04:52	01.946.439/0001-74	R\$ 10,0600
16/07/2025 às 10:04:53	24.371.907/0001-25	R\$ 10,0000
16/07/2025 às 10:04:59	27.787.054/0001-03	R\$ 9,9900
16/07/2025 às 10:05:02	01.946.439/0001-74	R\$ 9,9800
16/07/2025 às 10:05:06	24.371.907/0001-25	R\$ 9,9000
16/07/2025 às 10:05:09	01.946.439/0001-74	R\$ 8,9900
16/07/2025 às 10:05:17	27.787.054/0001-03	R\$ 8,9800
16/07/2025 às 10:05:19	24.371.907/0001-25	R\$ 8,9500
16/07/2025 às 10:05:25	01.946.439/0001-74	R\$ 8,9400
16/07/2025 às 10:05:32	27.787.054/0001-03	R\$ 8,9300
16/07/2025 às 10:05:33	24.371.907/0001-25	R\$ 8,9200

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:05:41	27.787.054/0001-03	R\$ 8,9100
16/07/2025 às 10:05:46	24.371.907/0001-25	R\$ 8,9000
16/07/2025 às 10:05:53	27.787.054/0001-03	R\$ 8,8900
16/07/2025 às 10:05:58	24.371.907/0001-25	R\$ 8,8500
16/07/2025 às 10:06:05	27.787.054/0001-03	R\$ 8,8400
16/07/2025 às 10:06:13	24.371.907/0001-25	R\$ 8,8200
16/07/2025 às 10:06:20	27.787.054/0001-03	R\$ 8,8100
16/07/2025 às 10:06:25	24.371.907/0001-25	R\$ 8,8000
16/07/2025 às 10:06:32	27.787.054/0001-03	R\$ 8,7900
16/07/2025 às 10:06:36	24.371.907/0001-25	R\$ 8,7500
16/07/2025 às 10:06:45	27.787.054/0001-03	R\$ 8,7400
16/07/2025 às 10:06:48	24.371.907/0001-25	R\$ 8,7000
16/07/2025 às 10:06:49	01.946.439/0001-74	R\$ 8,7300
16/07/2025 às 10:06:52	01.946.439/0001-74	R\$ 8,6900
16/07/2025 às 10:06:56	24.371.907/0001-25	R\$ 8,6500
16/07/2025 às 10:07:02	27.787.054/0001-03	R\$ 8,6400
16/07/2025 às 10:07:07	24.371.907/0001-25	R\$ 8,6000
16/07/2025 às 10:07:13	01.946.439/0001-74	R\$ 8,5900
16/07/2025 às 10:07:18	24.371.907/0001-25	R\$ 8,5500
16/07/2025 às 10:08:09	01.946.439/0001-74	R\$ 8,5400
16/07/2025 às 10:08:37	24.371.907/0001-25	R\$ 8,5200
16/07/2025 às 10:08:41	01.946.439/0001-74	R\$ 8,5100
16/07/2025 às 10:09:32	24.371.907/0001-25	R\$ 8,5000
16/07/2025 às 10:09:41	01.946.439/0001-74	R\$ 8,4900
16/07/2025 às 10:09:56	24.371.907/0001-25	R\$ 8,4500
16/07/2025 às 10:10:04	01.946.439/0001-74	R\$ 8,4000
16/07/2025 às 10:10:13	24.371.907/0001-25	R\$ 8,3500
16/07/2025 às 10:11:01	01.946.439/0001-74	R\$ 8,3400
16/07/2025 às 10:11:18	24.371.907/0001-25	R\$ 8,3000
16/07/2025 às 10:11:22	01.946.439/0001-74	R\$ 8,2900
16/07/2025 às 10:11:22	05.489.735/0001-44	R\$ 8,2500
16/07/2025 às 10:11:31	01.946.439/0001-74	R\$ 8,2400
16/07/2025 às 10:11:31	24.371.907/0001-25	R\$ 8,2300

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:11:36	01.946.439/0001-74	R\$ 8,2000
16/07/2025 às 10:11:41	24.371.907/0001-25	R\$ 8,1900
16/07/2025 às 10:11:42	01.946.439/0001-74	R\$ 8,1800
16/07/2025 às 10:11:46	24.371.907/0001-25	R\$ 8,1500
16/07/2025 às 10:12:33	01.946.439/0001-74	R\$ 8,1400
16/07/2025 às 10:12:38	24.371.907/0001-25	R\$ 8,1000
16/07/2025 às 10:13:09	01.946.439/0001-74	R\$ 8,0900
16/07/2025 às 10:13:16	24.371.907/0001-25	R\$ 8,0500
16/07/2025 às 10:13:20	01.946.439/0001-74	R\$ 8,0400
16/07/2025 às 10:13:25	05.489.735/0001-44	R\$ 8,0000
16/07/2025 às 10:13:30	24.371.907/0001-25	R\$ 7,9500
16/07/2025 às 10:13:33	01.946.439/0001-74	R\$ 7,9400
16/07/2025 às 10:13:40	24.371.907/0001-25	R\$ 7,9200
16/07/2025 às 10:13:46	01.946.439/0001-74	R\$ 7,9000
16/07/2025 às 10:14:03	24.371.907/0001-25	R\$ 7,8500
16/07/2025 às 10:14:06	01.946.439/0001-74	R\$ 7,8400
16/07/2025 às 10:14:12	24.371.907/0001-25	R\$ 7,8000
16/07/2025 às 10:14:42	01.946.439/0001-74	R\$ 7,7900
16/07/2025 às 10:15:02	24.371.907/0001-25	R\$ 7,7500
16/07/2025 às 10:15:24	01.946.439/0001-74	R\$ 7,7400
16/07/2025 às 10:15:31	24.371.907/0001-25	R\$ 7,7000
16/07/2025 às 10:15:38	01.946.439/0001-74	R\$ 7,6900
16/07/2025 às 10:15:47	24.371.907/0001-25	R\$ 7,6800
16/07/2025 às 10:15:51	05.489.735/0001-44	R\$ 7,6500
16/07/2025 às 10:16:06	24.371.907/0001-25	R\$ 7,6300
16/07/2025 às 10:16:20	01.946.439/0001-74	R\$ 7,6200
16/07/2025 às 10:16:24	24.371.907/0001-25	R\$ 7,6000
16/07/2025 às 10:17:02	01.946.439/0001-74	R\$ 7,5900
16/07/2025 às 10:17:07	24.371.907/0001-25	R\$ 7,5500
16/07/2025 às 10:17:43	01.946.439/0001-74	R\$ 7,5400
16/07/2025 às 10:17:50	24.371.907/0001-25	R\$ 7,5000
16/07/2025 às 10:17:54	01.946.439/0001-74	R\$ 7,4900
16/07/2025 às 10:18:02	24.371.907/0001-25	R\$ 7,4800

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:18:56	01.946.439/0001-74	R\$ 7,4400
16/07/2025 às 10:19:04	24.371.907/0001-25	R\$ 7,4200
16/07/2025 às 10:19:27	01.946.439/0001-74	R\$ 7,4000
16/07/2025 às 10:19:32	24.371.907/0001-25	R\$ 7,3900
16/07/2025 às 10:19:56	01.946.439/0001-74	R\$ 7,3800
16/07/2025 às 10:20:03	24.371.907/0001-25	R\$ 7,3500
16/07/2025 às 10:21:03	01.946.439/0001-74	R\$ 7,3400
16/07/2025 às 10:21:13	24.371.907/0001-25	R\$ 7,3200
16/07/2025 às 10:21:21	01.946.439/0001-74	R\$ 7,3100
16/07/2025 às 10:21:28	24.371.907/0001-25	R\$ 7,3000
16/07/2025 às 10:22:02	01.946.439/0001-74	R\$ 7,0000

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:53:24	A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:56:25	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:24:03	O item 31 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:44:46	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:54:46.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:38	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:38.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:56:25	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:24:03	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:24:03	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:44:47	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:38	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

17/07/2025 08:55

1 de 9

000572

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Carne De Ave In Natura

Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso			
Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 18,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 28.065,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 14,5000 (unitário) / R\$ 21.750,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.787.054/0001-03 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 15,2900 (unitário) R\$ 22.935,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAGUAFRANGOS/SUBLIME Modelo/versão: JAGUAFRANGOS/SUBLIME Valor proposta: R\$ 18,7100 (unitário) R\$ 28.065,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,6000 (unitário) R\$ 21.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COOPAVEL Modelo/versão: COOPAVEL Valor proposta: R\$ 18,7100 (unitário) R\$ 28.065,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 18,7100 (unitário) R\$ 28.065,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ivo Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 18,7100 (unitário) R\$ 28.065,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 14,5000 (unitário) R\$ 21.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: lar		
Modelo/versão: 1		
Valor proposta: R\$ 18,6600 (unitário) R\$ 27.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:07:21	27.787.054/0001-03	R\$ 18,6500
16/07/2025 às 10:08:17	01.946.439/0001-74	R\$ 18,6400
16/07/2025 às 10:08:24	27.787.054/0001-03	R\$ 18,6300
16/07/2025 às 10:08:31	01.946.439/0001-74	R\$ 18,6200
16/07/2025 às 10:08:39	27.787.054/0001-03	R\$ 18,6100
16/07/2025 às 10:08:46	01.946.439/0001-74	R\$ 18,6000
16/07/2025 às 10:08:54	27.787.054/0001-03	R\$ 18,5900
16/07/2025 às 10:09:22	01.946.439/0001-74	R\$ 18,5800
16/07/2025 às 10:09:30	27.787.054/0001-03	R\$ 18,5700
16/07/2025 às 10:09:37	01.946.439/0001-74	R\$ 18,5600
16/07/2025 às 10:09:45	27.787.054/0001-03	R\$ 18,5500
16/07/2025 às 10:10:09	01.946.439/0001-74	R\$ 18,5400
16/07/2025 às 10:10:15	27.787.054/0001-03	R\$ 18,5300
16/07/2025 às 10:11:05	01.946.439/0001-74	R\$ 18,5200
16/07/2025 às 10:11:12	27.787.054/0001-03	R\$ 18,5100
16/07/2025 às 10:11:18	01.946.439/0001-74	R\$ 18,5000
16/07/2025 às 10:11:27	27.787.054/0001-03	R\$ 18,4900
16/07/2025 às 10:11:33	05.489.735/0001-44	R\$ 18,4500
16/07/2025 às 10:11:39	27.787.054/0001-03	R\$ 18,4400
16/07/2025 às 10:12:26	01.946.439/0001-74	R\$ 18,4300
16/07/2025 às 10:12:34	27.787.054/0001-03	R\$ 18,4200
16/07/2025 às 10:13:05	01.946.439/0001-74	R\$ 18,4100
16/07/2025 às 10:13:13	27.787.054/0001-03	R\$ 18,4000
16/07/2025 às 10:13:24	01.946.439/0001-74	R\$ 18,3900
16/07/2025 às 10:13:30	05.489.735/0001-44	R\$ 18,3500

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:13:37	27.787.054/0001-03	R\$ 18,3400
16/07/2025 às 10:13:40	01.946.439/0001-74	R\$ 18,3300
16/07/2025 às 10:13:49	27.787.054/0001-03	R\$ 18,3200
16/07/2025 às 10:14:03	01.946.439/0001-74	R\$ 18,3100
16/07/2025 às 10:14:10	27.787.054/0001-03	R\$ 18,3000
16/07/2025 às 10:14:35	01.946.439/0001-74	R\$ 18,2900
16/07/2025 às 10:14:43	27.787.054/0001-03	R\$ 18,2800
16/07/2025 às 10:15:10	05.489.735/0001-44	R\$ 18,2000
16/07/2025 às 10:15:19	27.787.054/0001-03	R\$ 18,1900
16/07/2025 às 10:15:20	01.946.439/0001-74	R\$ 18,1800
16/07/2025 às 10:15:28	27.787.054/0001-03	R\$ 18,1700
16/07/2025 às 10:15:56	05.489.735/0001-44	R\$ 18,1500
16/07/2025 às 10:16:04	27.787.054/0001-03	R\$ 18,1400
16/07/2025 às 10:16:24	01.946.439/0001-74	R\$ 18,1300
16/07/2025 às 10:16:31	27.787.054/0001-03	R\$ 18,1200
16/07/2025 às 10:16:49	05.489.735/0001-44	R\$ 18,0000
16/07/2025 às 10:16:56	27.787.054/0001-03	R\$ 17,9900
16/07/2025 às 10:17:09	05.489.735/0001-44	R\$ 17,9500
16/07/2025 às 10:17:17	27.787.054/0001-03	R\$ 17,9400
16/07/2025 às 10:17:40	01.946.439/0001-74	R\$ 17,9300
16/07/2025 às 10:17:47	27.787.054/0001-03	R\$ 17,9200
16/07/2025 às 10:17:56	05.489.735/0001-44	R\$ 17,9000
16/07/2025 às 10:17:58	01.946.439/0001-74	R\$ 17,9100
16/07/2025 às 10:18:01	01.946.439/0001-74	R\$ 17,8800
16/07/2025 às 10:18:08	27.787.054/0001-03	R\$ 17,8700
16/07/2025 às 10:18:19	01.946.439/0001-74	R\$ 17,8600
16/07/2025 às 10:18:26	27.787.054/0001-03	R\$ 17,8500
16/07/2025 às 10:18:51	05.489.735/0001-44	R\$ 17,8000
16/07/2025 às 10:18:59	27.787.054/0001-03	R\$ 17,7900
16/07/2025 às 10:19:02	01.946.439/0001-74	R\$ 17,7800
16/07/2025 às 10:19:08	27.787.054/0001-03	R\$ 17,7700
16/07/2025 às 10:19:23	01.946.439/0001-74	R\$ 17,7600
16/07/2025 às 10:19:29	27.787.054/0001-03	R\$ 17,7500

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:20:00	01.946.439/0001-74	R\$ 17,7400
16/07/2025 às 10:20:08	27.787.054/0001-03	R\$ 17,7300
16/07/2025 às 10:20:41	05.489.735/0001-44	R\$ 17,7000
16/07/2025 às 10:20:47	27.787.054/0001-03	R\$ 17,6900
16/07/2025 às 10:21:08	01.946.439/0001-74	R\$ 17,6800
16/07/2025 às 10:21:14	27.787.054/0001-03	R\$ 17,6700
16/07/2025 às 10:21:50	05.489.735/0001-44	R\$ 17,6000
16/07/2025 às 10:21:55	01.946.439/0001-74	R\$ 17,5000
16/07/2025 às 10:22:02	27.787.054/0001-03	R\$ 17,4900
16/07/2025 às 10:22:07	01.946.439/0001-74	R\$ 17,0000
16/07/2025 às 10:22:14	27.787.054/0001-03	R\$ 16,9900
16/07/2025 às 10:22:19	01.946.439/0001-74	R\$ 16,5000
16/07/2025 às 10:22:26	27.787.054/0001-03	R\$ 16,4900
16/07/2025 às 10:22:56	05.489.735/0001-44	R\$ 16,4500
16/07/2025 às 10:23:02	27.787.054/0001-03	R\$ 16,4400
16/07/2025 às 10:23:31	05.489.735/0001-44	R\$ 16,4000
16/07/2025 às 10:23:36	01.946.439/0001-74	R\$ 16,3900
16/07/2025 às 10:23:41	05.489.735/0001-44	R\$ 16,3500
16/07/2025 às 10:23:47	27.787.054/0001-03	R\$ 16,3400
16/07/2025 às 10:24:20	01.946.439/0001-74	R\$ 16,3300
16/07/2025 às 10:24:27	27.787.054/0001-03	R\$ 16,3200
16/07/2025 às 10:24:51	01.946.439/0001-74	R\$ 16,0000
16/07/2025 às 10:24:57	27.787.054/0001-03	R\$ 15,9900
16/07/2025 às 10:25:02	01.946.439/0001-74	R\$ 15,9000
16/07/2025 às 10:25:09	27.787.054/0001-03	R\$ 15,8900
16/07/2025 às 10:25:15	05.489.735/0001-44	R\$ 15,8500
16/07/2025 às 10:25:19	01.946.439/0001-74	R\$ 15,8000
16/07/2025 às 10:25:27	27.787.054/0001-03	R\$ 15,7900
16/07/2025 às 10:26:29	01.946.439/0001-74	R\$ 15,7800
16/07/2025 às 10:26:36	27.787.054/0001-03	R\$ 15,7700
16/07/2025 às 10:26:37	05.489.735/0001-44	R\$ 15,7500
16/07/2025 às 10:26:45	27.787.054/0001-03	R\$ 15,7400
16/07/2025 às 10:26:50	05.489.735/0001-44	R\$ 15,7000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:26:51	01.946.439/0001-74	R\$ 15,7300
16/07/2025 às 10:26:55	01.946.439/0001-74	R\$ 15,6900
16/07/2025 às 10:27:03	27.787.054/0001-03	R\$ 15,6800
16/07/2025 às 10:27:37	01.946.439/0001-74	R\$ 15,5000
16/07/2025 às 10:27:42	27.787.054/0001-03	R\$ 15,4900
16/07/2025 às 10:27:45	05.489.735/0001-44	R\$ 15,4000
16/07/2025 às 10:27:51	27.787.054/0001-03	R\$ 15,3900
16/07/2025 às 10:27:57	05.489.735/0001-44	R\$ 15,3000
16/07/2025 às 10:28:00	01.946.439/0001-74	R\$ 15,0000
16/07/2025 às 10:28:09	27.787.054/0001-03	R\$ 15,2900
16/07/2025 às 10:28:20	05.489.735/0001-44	R\$ 14,9500
16/07/2025 às 10:28:28	01.946.439/0001-74	R\$ 14,9300
16/07/2025 às 10:28:31	05.489.735/0001-44	R\$ 14,9000
16/07/2025 às 10:28:50	01.946.439/0001-74	R\$ 14,8800
16/07/2025 às 10:29:00	05.489.735/0001-44	R\$ 14,8500
16/07/2025 às 10:29:28	01.946.439/0001-74	R\$ 14,8200
16/07/2025 às 10:29:43	05.489.735/0001-44	R\$ 14,7500
16/07/2025 às 10:29:49	01.946.439/0001-74	R\$ 14,7000
16/07/2025 às 10:30:21	05.489.735/0001-44	R\$ 14,6500
16/07/2025 às 10:30:31	01.946.439/0001-74	R\$ 14,6400
16/07/2025 às 10:31:20	05.489.735/0001-44	R\$ 14,6000
16/07/2025 às 10:32:13	01.946.439/0001-74	R\$ 14,5000

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:54:37	A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:59:10	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:34:14	O item 32 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:44:57	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:54:57.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:44	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:44.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
17/07/2025 08:55	

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:59:10	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:34:14	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:34:14	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:44:57	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,5000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:44	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Fruta

Fruta Tipo: Pera Williams, Apresentação: Natural

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 7,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 18.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 4,5000 (unitário) / R\$ 11.250,0000 (total)

Propostas do Item 33

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 12.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEASA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 7,2000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 18.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPER NATURAL Modelo/versão: SUPER NATURAL Valor proposta: R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 18.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 18.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 7,4200 (unitário) R\$ 18.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,5000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 7,3700 (unitário) R\$ 18.425,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 09:59:51	01.946.439/0001-74	R\$ 7,1900
16/07/2025 às 10:00:53	50.675.688/0001-88	R\$ 7,1000
16/07/2025 às 10:02:56	01.946.439/0001-74	R\$ 7,0900
16/07/2025 às 10:08:11	50.675.688/0001-88	R\$ 7,0000
16/07/2025 às 10:08:35	01.946.439/0001-74	R\$ 6,9900
16/07/2025 às 10:08:59	50.675.688/0001-88	R\$ 6,9500
16/07/2025 às 10:09:25	01.946.439/0001-74	R\$ 6,9400
16/07/2025 às 10:10:22	50.675.688/0001-88	R\$ 6,8000
16/07/2025 às 10:11:09	01.946.439/0001-74	R\$ 6,7900
16/07/2025 às 10:11:29	50.675.688/0001-88	R\$ 6,7000
16/07/2025 às 10:12:22	01.946.439/0001-74	R\$ 6,6900
16/07/2025 às 10:12:25	50.675.688/0001-88	R\$ 6,6000
16/07/2025 às 10:13:00	01.946.439/0001-74	R\$ 6,5900
16/07/2025 às 10:13:43	50.675.688/0001-88	R\$ 6,5000
16/07/2025 às 10:14:11	01.946.439/0001-74	R\$ 6,4900
16/07/2025 às 10:14:15	50.675.688/0001-88	R\$ 6,4500
16/07/2025 às 10:14:32	01.946.439/0001-74	R\$ 6,4400
16/07/2025 às 10:14:37	50.675.688/0001-88	R\$ 6,4000
16/07/2025 às 10:15:14	01.946.439/0001-74	R\$ 6,3900
16/07/2025 às 10:15:21	50.675.688/0001-88	R\$ 6,3000
16/07/2025 às 10:16:28	01.946.439/0001-74	R\$ 6,2900
16/07/2025 às 10:16:37	50.675.688/0001-88	R\$ 6,2000
16/07/2025 às 10:16:45	01.946.439/0001-74	R\$ 6,1900
16/07/2025 às 10:16:48	50.675.688/0001-88	R\$ 6,0000
16/07/2025 às 10:16:53	01.946.439/0001-74	R\$ 5,9900

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:17:00	50.675.688/0001-88	R\$ 5,5000
16/07/2025 às 10:17:36	01.946.439/0001-74	R\$ 5,4900
16/07/2025 às 10:17:50	50.675.688/0001-88	R\$ 4,8000 *
16/07/2025 às 10:18:23	50.675.688/0001-88	R\$ 5,3000
16/07/2025 às 10:19:07	01.946.439/0001-74	R\$ 5,2900
16/07/2025 às 10:19:26	50.675.688/0001-88	R\$ 5,2000
16/07/2025 às 10:20:05	01.946.439/0001-74	R\$ 5,1900
16/07/2025 às 10:20:51	50.675.688/0001-88	R\$ 5,1700
16/07/2025 às 10:21:50	01.946.439/0001-74	R\$ 5,1600
16/07/2025 às 10:22:10	50.675.688/0001-88	R\$ 5,0000
16/07/2025 às 10:22:24	01.946.439/0001-74	R\$ 4,5000

(lances com * foram excluídos)

 Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:54:38	A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:58:19	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:18:03	O lance no valor de R\$ 4,8000 do item 33 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	16/07/2025 às 10:24:25	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/07/2025 às 10:25:10	O item 33 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:45:10	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:55:10.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:50	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:50.

 Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:58:19	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:24:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/07/2025 às 10:25:10	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:25:10	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:45:10	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:50	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/illegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Verdura In Natura*

Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde, Espécie: Comum, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 3,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 11.880,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 1,0000 (unitário) / R\$ 3.000,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1,2200 (unitário) R\$ 3.660,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CEASA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 11.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3000		
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2,5730 (unitário) R\$ 7.719,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRUTAS E VERDURAS MALINOSKI Modelo/versão: FRUTAS E VERDURAS MALINOSKI Valor proposta: R\$ 3,9600 (unitário) R\$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3000		
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,9600 (unitário) R\$ 11.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 3,9600 (unitário) R\$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 3.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 3,9100 (unitário) R\$ 11.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:08:50	01.946.439/0001-74	R\$ 3,7900
16/07/2025 às 10:09:09	50.675.688/0001-88	R\$ 3,6000
16/07/2025 às 10:09:33	01.946.439/0001-74	R\$ 3,3590
16/07/2025 às 10:10:26	50.675.688/0001-88	R\$ 3,3000
16/07/2025 às 10:11:13	01.946.439/0001-74	R\$ 3,2900
16/07/2025 às 10:11:34	50.675.688/0001-88	R\$ 3,2000
16/07/2025 às 10:12:08	01.946.439/0001-74	R\$ 3,1900
16/07/2025 às 10:12:13	50.675.688/0001-88	R\$ 3,1000
16/07/2025 às 10:12:18	01.946.439/0001-74	R\$ 3,0900
16/07/2025 às 10:12:22	50.675.688/0001-88	R\$ 3,0000
16/07/2025 às 10:12:57	01.946.439/0001-74	R\$ 2,9900
16/07/2025 às 10:13:46	50.675.688/0001-88	R\$ 2,9800
16/07/2025 às 10:14:15	01.946.439/0001-74	R\$ 2,9700
16/07/2025 às 10:14:17	50.675.688/0001-88	R\$ 2,8000
16/07/2025 às 10:14:22	01.946.439/0001-74	R\$ 2,7900
16/07/2025 às 10:14:25	50.675.688/0001-88	R\$ 2,7000
16/07/2025 às 10:15:02	05.489.735/0001-44	R\$ 2,6500
16/07/2025 às 10:15:06	50.675.688/0001-88	R\$ 2,6000
16/07/2025 às 10:16:14	05.489.735/0001-44	R\$ 2,5730
16/07/2025 às 10:16:36	01.946.439/0001-74	R\$ 2,5600
16/07/2025 às 10:16:46	50.675.688/0001-88	R\$ 2,5000
16/07/2025 às 10:16:49	01.946.439/0001-74	R\$ 2,4900
16/07/2025 às 10:16:55	50.675.688/0001-88	R\$ 2,4000
16/07/2025 às 10:17:32	01.946.439/0001-74	R\$ 2,3900
16/07/2025 às 10:17:55	50.675.688/0001-88	R\$ 2,3000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:18:09	01.946.439/0001-74	R\$ 2,2900
16/07/2025 às 10:18:28	50.675.688/0001-88	R\$ 2,2000
16/07/2025 às 10:19:12	01.946.439/0001-74	R\$ 2,1900
16/07/2025 às 10:19:29	50.675.688/0001-88	R\$ 2,1000
16/07/2025 às 10:20:09	01.946.439/0001-74	R\$ 2,0900
16/07/2025 às 10:20:30	50.675.688/0001-88	R\$ 2,0000
16/07/2025 às 10:21:29	01.946.439/0001-74	R\$ 1,9900
16/07/2025 às 10:21:34	50.675.688/0001-88	R\$ 1,9500
16/07/2025 às 10:21:45	01.946.439/0001-74	R\$ 1,9400
16/07/2025 às 10:22:22	50.675.688/0001-88	R\$ 1,5000
16/07/2025 às 10:22:43	01.946.439/0001-74	R\$ 1,4000
16/07/2025 às 10:22:53	50.675.688/0001-88	R\$ 1,1000 *
16/07/2025 às 10:23:15	50.675.688/0001-88	R\$ 1,3500
16/07/2025 às 10:23:28	01.946.439/0001-74	R\$ 1,3400
16/07/2025 às 10:23:37	50.675.688/0001-88	R\$ 1,3000
16/07/2025 às 10:23:42	01.946.439/0001-74	R\$ 1,2500
16/07/2025 às 10:23:59	50.675.688/0001-88	R\$ 1,2200
16/07/2025 às 10:24:42	01.946.439/0001-74	R\$ 1,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:06:40	A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:08:40	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:23:07	O lance no valor de R\$ 1,1000 do item 34 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	16/07/2025 às 10:26:43	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/07/2025 às 10:29:14	O item 34 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:45:25	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:55:25.
Sistema	17/07/2025 às 08:39:58	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:49:58.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:08:40	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:26:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/07/2025 às 10:29:14	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:29:14	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:45:25	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,0000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:39:58	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas. .
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Legume In Natura

Legume In Natura Tipo: Tomate Salada

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 7,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 18.850,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 3,7800 (unitário) / R\$ 9.450,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.675.688/0001-88 - HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 3,8000 (unitário) R\$ 9.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAESA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,3500 (unitário) R\$ 10.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRUTAS E VERDURAS MALINOSKI Modelo/versão: FRUTAS E VERDURAS MALINOSKI Valor proposta: R\$ 7,5400 (unitário) R\$ 18.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,5400 (unitário) R\$ 18.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: jl verduras Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 7,5400 (unitário) R\$ 18.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 3,7800 (unitário) R\$ 9.450,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: flor da serra Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 7,4900 (unitário) R\$ 18.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:12:15	01.946.439/0001-74	R\$ 6,9900
16/07/2025 às 10:12:20	50.675.688/0001-88	R\$ 6,9500
16/07/2025 às 10:12:53	01.946.439/0001-74	R\$ 6,9400
16/07/2025 às 10:13:50	50.675.688/0001-88	R\$ 6,5000
16/07/2025 às 10:14:02	05.489.735/0001-44	R\$ 6,4500
16/07/2025 às 10:14:18	01.946.439/0001-74	R\$ 6,4400
16/07/2025 às 10:14:22	50.675.688/0001-88	R\$ 6,0000
16/07/2025 às 10:14:26	01.946.439/0001-74	R\$ 5,9900
16/07/2025 às 10:14:48	05.489.735/0001-44	R\$ 5,9500
16/07/2025 às 10:15:09	50.675.688/0001-88	R\$ 5,5000
16/07/2025 às 10:16:20	05.489.735/0001-44	R\$ 5,4500
16/07/2025 às 10:16:40	01.946.439/0001-74	R\$ 5,4400
16/07/2025 às 10:16:51	50.675.688/0001-88	R\$ 5,0000
16/07/2025 às 10:17:29	01.946.439/0001-74	R\$ 4,9900
16/07/2025 às 10:18:19	50.675.688/0001-88	R\$ 4,8000
16/07/2025 às 10:18:27	05.489.735/0001-44	R\$ 4,7500
16/07/2025 às 10:18:31	50.675.688/0001-88	R\$ 4,7000
16/07/2025 às 10:19:06	05.489.735/0001-44	R\$ 4,6900
16/07/2025 às 10:19:15	01.946.439/0001-74	R\$ 4,6800
16/07/2025 às 10:19:32	50.675.688/0001-88	R\$ 4,5000
16/07/2025 às 10:20:13	01.946.439/0001-74	R\$ 4,4900
16/07/2025 às 10:20:34	50.675.688/0001-88	R\$ 4,4000
16/07/2025 às 10:21:02	05.489.735/0001-44	R\$ 4,3500
16/07/2025 às 10:21:06	50.675.688/0001-88	R\$ 4,3300
16/07/2025 às 10:21:40	01.946.439/0001-74	R\$ 4,3200

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:22:24	50.675.688/0001-88	R\$ 4,3000
16/07/2025 às 10:22:33	01.946.439/0001-74	R\$ 4,2900
16/07/2025 às 10:22:40	50.675.688/0001-88	R\$ 4,2000
16/07/2025 às 10:22:47	01.946.439/0001-74	R\$ 4,1900
16/07/2025 às 10:22:57	50.675.688/0001-88	R\$ 4,1000
16/07/2025 às 10:23:20	01.946.439/0001-74	R\$ 4,0900
16/07/2025 às 10:23:25	50.675.688/0001-88	R\$ 4,0000
16/07/2025 às 10:23:49	01.946.439/0001-74	R\$ 3,9900
16/07/2025 às 10:24:02	50.675.688/0001-88	R\$ 3,9000
16/07/2025 às 10:24:31	01.946.439/0001-74	R\$ 3,8900
16/07/2025 às 10:24:40	50.675.688/0001-88	R\$ 3,8500
16/07/2025 às 10:24:46	01.946.439/0001-74	R\$ 3,8400
16/07/2025 às 10:24:55	50.675.688/0001-88	R\$ 3,8200
16/07/2025 às 10:25:40	01.946.439/0001-74	R\$ 3,8100
16/07/2025 às 10:25:44	50.675.688/0001-88	R\$ 3,8000
16/07/2025 às 10:26:36	01.946.439/0001-74	R\$ 3,7800

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:10:10	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:12:10	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:28:37	O item 35 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:45:36	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:55:36.
Sistema	17/07/2025 às 08:40:04	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:50:04.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:12:10	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:28:37	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:28:37	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:45:36	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,7800. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:40:04	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

17/07/2025 08:55

000600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

17/07/2025 08:55

1 de 8

000602

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Carne Bovina In Natura

Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A)

Quantidade:	4875	Valor estimado:	R\$ 22,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 110.321,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 18,5000 (unitário) / R\$ 90.187,5000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.787.054/0001-03 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 18,9900 (unitário) R\$ 92.576,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCON Modelo/versão: MARCON Valor proposta: R\$ 22,6300 (unitário) R\$ 110.321,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4875
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISPAR Modelo/versão: FRISPAR Valor proposta: R\$ 22,6300 (unitário) R\$ 110.321,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4875
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 18,5000 (unitário) R\$ 90.187,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: itaberaba Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 22,5800 (unitário) R\$ 110.077,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4875

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:19:26	05.489.735/0001-44	R\$ 22,5700
16/07/2025 às 10:20:34	01.946.439/0001-74	R\$ 22,5600
16/07/2025 às 10:21:10	05.489.735/0001-44	R\$ 22,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:21:36	01.946.439/0001-74	R\$ 22,4900
16/07/2025 às 10:22:01	05.489.735/0001-44	R\$ 22,4500
16/07/2025 às 10:22:53	01.946.439/0001-74	R\$ 22,4000
16/07/2025 às 10:23:22	05.489.735/0001-44	R\$ 22,3500
16/07/2025 às 10:23:53	01.946.439/0001-74	R\$ 22,3000
16/07/2025 às 10:24:43	05.489.735/0001-44	R\$ 22,2500
16/07/2025 às 10:25:30	27.787.054/0001-03	R\$ 22,2400
16/07/2025 às 10:25:44	01.946.439/0001-74	R\$ 22,2300
16/07/2025 às 10:25:51	27.787.054/0001-03	R\$ 22,2200
16/07/2025 às 10:26:11	01.946.439/0001-74	R\$ 22,2100
16/07/2025 às 10:26:18	27.787.054/0001-03	R\$ 22,2000
16/07/2025 às 10:26:26	05.489.735/0001-44	R\$ 22,1500
16/07/2025 às 10:26:33	27.787.054/0001-03	R\$ 22,1400
16/07/2025 às 10:27:02	05.489.735/0001-44	R\$ 22,0000
16/07/2025 às 10:27:09	27.787.054/0001-03	R\$ 21,9900
16/07/2025 às 10:27:13	01.946.439/0001-74	R\$ 21,9000
16/07/2025 às 10:27:21	27.787.054/0001-03	R\$ 21,8900
16/07/2025 às 10:27:25	01.946.439/0001-74	R\$ 21,8500
16/07/2025 às 10:27:33	27.787.054/0001-03	R\$ 21,8400
16/07/2025 às 10:27:39	05.489.735/0001-44	R\$ 21,8000
16/07/2025 às 10:27:42	01.946.439/0001-74	R\$ 21,7000
16/07/2025 às 10:27:48	27.787.054/0001-03	R\$ 21,6900
16/07/2025 às 10:27:54	01.946.439/0001-74	R\$ 21,6500
16/07/2025 às 10:28:00	27.787.054/0001-03	R\$ 21,6400
16/07/2025 às 10:28:12	05.489.735/0001-44	R\$ 21,6000
16/07/2025 às 10:28:15	01.946.439/0001-74	R\$ 21,0000
16/07/2025 às 10:28:21	27.787.054/0001-03	R\$ 20,9900
16/07/2025 às 10:28:38	01.946.439/0001-74	R\$ 20,9000
16/07/2025 às 10:28:45	27.787.054/0001-03	R\$ 20,8900
16/07/2025 às 10:28:48	05.489.735/0001-44	R\$ 20,7500
16/07/2025 às 10:28:54	01.946.439/0001-74	R\$ 20,7400
16/07/2025 às 10:29:00	27.787.054/0001-03	R\$ 20,7300
16/07/2025 às 10:29:04	05.489.735/0001-44	R\$ 20,7000

000606

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:29:08	01.946.439/0001-74	R\$ 20,6900
16/07/2025 às 10:29:15	27.787.054/0001-03	R\$ 20,6800
16/07/2025 às 10:29:21	01.946.439/0001-74	R\$ 20,6500
16/07/2025 às 10:29:27	27.787.054/0001-03	R\$ 20,6400
16/07/2025 às 10:29:33	01.946.439/0001-74	R\$ 20,6000
16/07/2025 às 10:29:37	05.489.735/0001-44	R\$ 20,5500
16/07/2025 às 10:29:45	01.946.439/0001-74	R\$ 20,5000
16/07/2025 às 10:29:51	27.787.054/0001-03	R\$ 20,4900
16/07/2025 às 10:29:56	01.946.439/0001-74	R\$ 20,4800
16/07/2025 às 10:30:03	27.787.054/0001-03	R\$ 20,4700
16/07/2025 às 10:30:05	05.489.735/0001-44	R\$ 20,4000
16/07/2025 às 10:30:10	01.946.439/0001-74	R\$ 20,3000
16/07/2025 às 10:30:18	27.787.054/0001-03	R\$ 20,2900
16/07/2025 às 10:30:27	01.946.439/0001-74	R\$ 20,2800
16/07/2025 às 10:30:33	27.787.054/0001-03	R\$ 20,2700
16/07/2025 às 10:30:37	01.946.439/0001-74	R\$ 20,2600
16/07/2025 às 10:30:43	27.787.054/0001-03	R\$ 20,2500
16/07/2025 às 10:30:46	01.946.439/0001-74	R\$ 20,2400
16/07/2025 às 10:30:52	27.787.054/0001-03	R\$ 20,2300
16/07/2025 às 10:30:55	01.946.439/0001-74	R\$ 20,2200
16/07/2025 às 10:30:58	05.489.735/0001-44	R\$ 20,0000
16/07/2025 às 10:31:02	01.946.439/0001-74	R\$ 19,9900
16/07/2025 às 10:31:10	27.787.054/0001-03	R\$ 19,9800
16/07/2025 às 10:31:16	01.946.439/0001-74	R\$ 19,9500
16/07/2025 às 10:31:22	27.787.054/0001-03	R\$ 19,9400
16/07/2025 às 10:31:26	01.946.439/0001-74	R\$ 19,9000
16/07/2025 às 10:31:34	27.787.054/0001-03	R\$ 19,8900
16/07/2025 às 10:31:37	01.946.439/0001-74	R\$ 19,8800
16/07/2025 às 10:31:43	27.787.054/0001-03	R\$ 19,8700
16/07/2025 às 10:31:50	01.946.439/0001-74	R\$ 19,8600
16/07/2025 às 10:31:58	27.787.054/0001-03	R\$ 19,8500
16/07/2025 às 10:32:01	01.946.439/0001-74	R\$ 19,8400
16/07/2025 às 10:32:10	27.787.054/0001-03	R\$ 19,8300

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:32:22	01.946.439/0001-74	R\$ 19,8000
16/07/2025 às 10:32:28	27.787.054/0001-03	R\$ 19,7900
16/07/2025 às 10:32:32	01.946.439/0001-74	R\$ 19,7800
16/07/2025 às 10:32:40	27.787.054/0001-03	R\$ 19,7700
16/07/2025 às 10:32:48	01.946.439/0001-74	R\$ 19,7600
16/07/2025 às 10:32:55	27.787.054/0001-03	R\$ 19,7500
16/07/2025 às 10:33:07	01.946.439/0001-74	R\$ 19,7400
16/07/2025 às 10:33:16	27.787.054/0001-03	R\$ 19,7300
16/07/2025 às 10:33:21	01.946.439/0001-74	R\$ 19,7200
16/07/2025 às 10:33:28	27.787.054/0001-03	R\$ 19,7100
16/07/2025 às 10:33:32	01.946.439/0001-74	R\$ 19,5000
16/07/2025 às 10:33:40	27.787.054/0001-03	R\$ 19,4900
16/07/2025 às 10:33:43	01.946.439/0001-74	R\$ 19,4500
16/07/2025 às 10:33:49	27.787.054/0001-03	R\$ 19,4400
16/07/2025 às 10:33:52	01.946.439/0001-74	R\$ 19,3000
16/07/2025 às 10:33:58	27.787.054/0001-03	R\$ 19,2900
16/07/2025 às 10:34:02	01.946.439/0001-74	R\$ 19,2800
16/07/2025 às 10:34:10	27.787.054/0001-03	R\$ 19,2700
16/07/2025 às 10:34:13	01.946.439/0001-74	R\$ 19,2500
16/07/2025 às 10:34:22	27.787.054/0001-03	R\$ 19,2400
16/07/2025 às 10:34:25	01.946.439/0001-74	R\$ 19,2300
16/07/2025 às 10:34:34	27.787.054/0001-03	R\$ 19,2200
16/07/2025 às 10:34:45	01.946.439/0001-74	R\$ 19,2000
16/07/2025 às 10:34:52	27.787.054/0001-03	R\$ 19,1900
16/07/2025 às 10:34:53	01.946.439/0001-74	R\$ 19,0000
16/07/2025 às 10:35:01	27.787.054/0001-03	R\$ 18,9900
16/07/2025 às 10:35:11	01.946.439/0001-74	R\$ 18,5000

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:15:20	A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:17:20	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:37:12	O item 36 está encerrado.

000608

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:45:47	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:55:47.
Sistema	17/07/2025 às 08:40:10	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:50:10.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:17:20	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:37:12	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:37:12	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:45:47	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,5000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:40:10	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previsto no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas.
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Carne Bovina In Natura

Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelado(A)

Quantidade:	3375	Valor estimado:	R\$ 25,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 86.028,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 19,9900 (unitário) / R\$ 67.466,2500 (total)

Propostas do Item 37

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.787.054/0001-03 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 25,0900 (unitário) R\$ 84.678,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: BURGER FRIG Modelo/versão: BURGER FRIG Valor proposta: R\$ 25,4900 (unitário) R\$ 86.028,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3375
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 70.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FRISPAR Modelo/versão: FRISPAR Valor proposta: R\$ 25,4900 (unitário) R\$ 86.028,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3375
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 19,9900 (unitário) R\$ 67.466,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: bantle Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 25,4400 (unitário) R\$ 85.860,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3375

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:19:57	05.489.735/0001-44	R\$ 25,4000
16/07/2025 às 10:22:59	01.946.439/0001-74	R\$ 25,3900
16/07/2025 às 10:23:19	05.489.735/0001-44	R\$ 25,3500

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:23:58	01.946.439/0001-74	R\$ 25,3000
16/07/2025 às 10:24:24	05.489.735/0001-44	R\$ 25,2500
16/07/2025 às 10:24:35	01.946.439/0001-74	R\$ 25,2400
16/07/2025 às 10:24:46	05.489.735/0001-44	R\$ 25,2000
16/07/2025 às 10:25:42	27.787.054/0001-03	R\$ 25,1900
16/07/2025 às 10:25:49	01.946.439/0001-74	R\$ 25,1800
16/07/2025 às 10:25:57	27.787.054/0001-03	R\$ 25,1700
16/07/2025 às 10:26:16	01.946.439/0001-74	R\$ 25,1600
16/07/2025 às 10:26:22	05.489.735/0001-44	R\$ 25,1000
16/07/2025 às 10:26:30	27.787.054/0001-03	R\$ 25,0900
16/07/2025 às 10:27:07	05.489.735/0001-44	R\$ 24,9000
16/07/2025 às 10:27:17	01.946.439/0001-74	R\$ 24,8900
16/07/2025 às 10:27:35	05.489.735/0001-44	R\$ 24,5000
16/07/2025 às 10:27:46	01.946.439/0001-74	R\$ 24,4800
16/07/2025 às 10:28:08	05.489.735/0001-44	R\$ 24,0000
16/07/2025 às 10:28:19	01.946.439/0001-74	R\$ 23,5000
16/07/2025 às 10:28:43	05.489.735/0001-44	R\$ 23,0000
16/07/2025 às 10:28:57	01.946.439/0001-74	R\$ 22,9800
16/07/2025 às 10:29:09	05.489.735/0001-44	R\$ 22,9000
16/07/2025 às 10:29:13	01.946.439/0001-74	R\$ 22,8000
16/07/2025 às 10:29:33	05.489.735/0001-44	R\$ 22,7000
16/07/2025 às 10:29:37	01.946.439/0001-74	R\$ 22,6500
16/07/2025 às 10:29:58	05.489.735/0001-44	R\$ 22,5000
16/07/2025 às 10:30:01	01.946.439/0001-74	R\$ 22,4800
16/07/2025 às 10:30:51	05.489.735/0001-44	R\$ 22,4000
16/07/2025 às 10:30:58	01.946.439/0001-74	R\$ 22,3900
16/07/2025 às 10:31:07	05.489.735/0001-44	R\$ 22,0000
16/07/2025 às 10:31:22	01.946.439/0001-74	R\$ 21,9900
16/07/2025 às 10:31:59	05.489.735/0001-44	R\$ 21,9500
16/07/2025 às 10:32:05	01.946.439/0001-74	R\$ 21,9400
16/07/2025 às 10:32:09	05.489.735/0001-44	R\$ 21,5000
16/07/2025 às 10:32:28	01.946.439/0001-74	R\$ 21,4900
16/07/2025 às 10:32:38	05.489.735/0001-44	R\$ 21,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:32:54	01.946.439/0001-74	R\$ 19,9900

Mensagens do chat do Item 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:15:32	A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:17:32	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:34:55	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/07/2025 às 10:35:09	O item 37 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:45:59	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:55:59.
Sistema	17/07/2025 às 08:40:16	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:50:16.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:17:32	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:34:55	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
16/07/2025 às 10:35:09	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:35:09	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:45:59	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 19,9900. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:40:16	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90034/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar atendendo a rede de educação infantil, ensino fundamental e educação especial, deste Município de Planalto-PR.
Entrega de propostas: De 04/07/2025 às 08:00 até 16/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 034/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:27	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:31	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:36	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:42	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:47	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

17/07/2025 08:55

1 de 7

000616

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 09:01:10	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	16/07/2025 às 09:01:14	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	16/07/2025 às 09:01:19	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	16/07/2025 às 10:45:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/07/2025 às 10:45:52	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:01	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	16/07/2025 às 10:46:08	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	16/07/2025 às 10:56:06	Consulta realizada em 16/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MELHORES CLASSIFICADAS junto a este órgão.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:10	Durante a consulta verifiquei que em alguns itens o fornecedor melhor classificado não estava localizado local ou regionalmente conforme previso no item 5.3 do edital.
Sistema	16/07/2025 às 10:57:26	Sendo assim, irei proceder com a desclassificação do mesmo.
Sistema	16/07/2025 às 11:06:21	Irei realizar a convocação das propostas ajustadas. Será concedido o prazo de duas horas úteis para envio das mesmas. .
Sistema	16/07/2025 às 11:07:22	A proposta será convocada em apenas um item em que o fornecedor ficou melhor classificado, porém a mesma deverá conter todos os itens em que o fornecedor ficou melhor classificado! Atentem-se
Sistema	16/07/2025 às 11:13:24	Tendo em vista a abertura do prazo para envio das propostas, informo que nova comunicação da pregoeira será às 15:15h (16/07) momento em que verificarei o atendimento das convocações.
Sistema	16/07/2025 às 11:21:49	Ok, irei proceder com a desclassificação e convocar novamente.
Sistema	16/07/2025 às 11:22:38	Na verdade, apenas irei realizar a desclassificação, pois a convocação está no item 11.
Sistema	16/07/2025 às 15:18:51	Boa tarde a todos, irei dar sequência ao certame
Sistema	16/07/2025 às 15:30:06	As propostas que estão de acordo irei realizar o aceite.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:35	Srs. Licitantes, com base nos itens 10.1 a 10.3 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:41	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 15:48:45	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 15:48:51	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação
Sistema	16/07/2025 às 15:51:49	Considerando a abertura do prazo para envio dos documentos de habilitação informo que retomarei a sessão amanhã a partir das 08:30h (17/07). Estejam conectados.
Sistema	17/07/2025 às 08:32:04	Bom dia a todos,
Sistema	17/07/2025 às 08:32:52	Analisei os documentos de habilitação enviados pelos fornecedores e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital.
Sistema	17/07/2025 às 08:33:03	Portanto, irei realizar a habilitação das empresas.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:06	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalícias.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:11	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:16	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	17/07/2025 às 08:41:21	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
16/07/2025 às 10:45:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Carne De Ave In Natura

Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Quantidade:	10125	Valor estimado:	R\$ 9,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 93.656,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Acceto e Habilitado por CPF ***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74, melhor lance: R\$ 6,0000 (unitário) / R\$ 60.750,0000 (total)

Propostas do Item 38

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.371.907/0001-25 - DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7,9000 (unitário) R\$ 79.987,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: COPACOL Modelo/versão: COPACOL Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 93.656,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10125
27.787.054/0001-03 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,2400 (unitário) R\$ 93.555,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JAGUAFRANGOS/SUBLIME Modelo/versão: JAGUAFRANGOS/SUBLIME Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 93.656,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10125
05.489.735/0001-44 - MENUSSI & MENUSSI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,5500 (unitário) R\$ 66.318,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: COOPAVEL Modelo/versão: COOPAVEL Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 93.656,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10125

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 93.656,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: levo Modelo/versão: alimentacao Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 93.656,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10125
01.946.439/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6,0000 (unitário) R\$ 60.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: seara Modelo/versão: 1 Valor proposta: R\$ 9,2000 (unitário) R\$ 93.150,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10125

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:20:16	05.489.735/0001-44	R\$ 9,1500
16/07/2025 às 10:20:43	24.371.907/0001-25	R\$ 9,1000
16/07/2025 às 10:22:09	05.489.735/0001-44	R\$ 9,0500
16/07/2025 às 10:22:25	24.371.907/0001-25	R\$ 9,0000
16/07/2025 às 10:23:12	05.489.735/0001-44	R\$ 8,9900
16/07/2025 às 10:23:23	24.371.907/0001-25	R\$ 8,9000
16/07/2025 às 10:24:08	01.946.439/0001-74	R\$ 8,8000
16/07/2025 às 10:24:10	05.489.735/0001-44	R\$ 8,8800
16/07/2025 às 10:24:15	24.371.907/0001-25	R\$ 8,7900
16/07/2025 às 10:24:17	05.489.735/0001-44	R\$ 8,7800
16/07/2025 às 10:24:31	24.371.907/0001-25	R\$ 8,7500
16/07/2025 às 10:24:51	05.489.735/0001-44	R\$ 8,7000
16/07/2025 às 10:25:11	24.371.907/0001-25	R\$ 8,6900
16/07/2025 às 10:25:31	05.489.735/0001-44	R\$ 8,6000
16/07/2025 às 10:25:37	24.371.907/0001-25	R\$ 8,5900
16/07/2025 às 10:25:48	27.787.054/0001-03	R\$ 9,2400
16/07/2025 às 10:25:53	01.946.439/0001-74	R\$ 8,5800
16/07/2025 às 10:25:59	24.371.907/0001-25	R\$ 8,5500
16/07/2025 às 10:26:00	05.489.735/0001-44	R\$ 8,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/07/2025 às 10:26:06	24.371.907/0001-25	R\$ 8,4500
16/07/2025 às 10:26:11	05.489.735/0001-44	R\$ 7,9900
16/07/2025 às 10:26:18	24.371.907/0001-25	R\$ 7,9000
16/07/2025 às 10:26:19	01.946.439/0001-74	R\$ 7,9500
16/07/2025 às 10:26:23	01.946.439/0001-74	R\$ 7,5000
16/07/2025 às 10:27:12	05.489.735/0001-44	R\$ 7,4500
16/07/2025 às 10:27:21	01.946.439/0001-74	R\$ 7,4000
16/07/2025 às 10:27:29	05.489.735/0001-44	R\$ 7,3500
16/07/2025 às 10:27:49	01.946.439/0001-74	R\$ 7,0000
16/07/2025 às 10:28:05	05.489.735/0001-44	R\$ 6,9500
16/07/2025 às 10:28:08	01.946.439/0001-74	R\$ 6,9000
16/07/2025 às 10:28:39	05.489.735/0001-44	R\$ 6,8500
16/07/2025 às 10:29:01	01.946.439/0001-74	R\$ 6,8400
16/07/2025 às 10:29:13	05.489.735/0001-44	R\$ 6,8000
16/07/2025 às 10:29:17	01.946.439/0001-74	R\$ 6,7000
16/07/2025 às 10:29:28	05.489.735/0001-44	R\$ 6,6500
16/07/2025 às 10:29:40	01.946.439/0001-74	R\$ 6,6000
16/07/2025 às 10:30:09	05.489.735/0001-44	R\$ 6,5500
16/07/2025 às 10:30:21	01.946.439/0001-74	R\$ 6,0000

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 10:15:39	A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2025 às 10:17:39	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/07/2025 às 10:32:22	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/07/2025 às 10:32:32	O item 38 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 15:46:09	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 15:56:09.
Sistema	17/07/2025 às 08:40:21	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2025 08:50:21.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:17:39	Item aberto para lances.
16/07/2025 às 10:32:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 10:32:32	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2025 às 10:32:32	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 15:46:09	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000. Motivo: Proposta aceita..
17/07/2025 às 08:40:21	Fornecedor SUPERMERCADO LINK LTDA, CNPJ 01.946.439/0001-74 foi habilitado.
17/07/2025 às 08:55:13	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.